

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	PREGÃO ELETRÔNICO	
	4/2025	
	Nº Processo:	14/2025
Data Processo:	04/02/2025	

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2025

Reuniram-se no dia 26/02/2025 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS PARA APICULTURA DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO INVERNADA DOS NEGROS (CORREDEIRA), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS/SC E EMENDA ESTADUAL Nº 577/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30
IVOLMIR KEMPFER LTDA	21.219.362/0001-48
50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS	50.381.842/0001-09
29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN	29.588.387/0001-20
SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	88.978.242/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, no sistema do portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) realizou-se a abertura do pregão eletrônico nº 04/2025 em epígrafe. Cadastraram propostas no sistema do portal 05 empresas, conforme é possível verificar no anexo "Ata de Propostas" gerada pelo próprio sistema.

Inicialmente, procedeu-se com a análise das propostas previamente cadastradas, sendo todas classificadas. Na fase de lances, houve redução dos preços inicialmente propostos para o lote; Ao final da fase de lances, foi aberto prazo para negociação, não havendo êxito.

Ato contínuo, em conformidade com os subitens 13.1.2 e 14.1 do edital, restou convocado o licitante vencedor da fase de lances para realizar o envio dos arquivos da proposta readequada devidamente assinada, acompanhada de todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sendo cumprido tempestivamente pela licitante.

Na fase de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio realizaram a análise das documentações encaminhadas pelo licitante vencedor da fase de lances, restando a empresa JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA desclassificada para o lote, em conformidade com o subitem 13.3 do edital, visto que após abertura de diligência para apresentação de ficha técnica referente aos itens nº 07, 11, 12, 13 e 14 não houve o cumprimento por parte da convocada. Restando desta forma, desclassificada em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ato contínuo, sendo realizada a convocação do segundo licitante melhor classificado, IVOLMIR KEMPFER, o qual restou desclassificado em conformidade com o subitem 13.3 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada tempestivamente. Ademais, deixou de encaminhar os documentos de habilitação. Em sequência, restou convocada para envio da proposta readequada e documentos de habilitação a empresa 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, terceira colocada, a qual restou desclassificada em conformidade com o subitem 13.3 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada e documentos de habilitação tempestivamente.

Na sequência, realizou-se a convocação da empresa 29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN, quarta licitante melhor classificada para o lote, a qual após análise das documentações restou desclassificada/inabilitada no processo, em conformidade com o subitem 8.15 do edital, visto que a certidão de falência apresentada não foi emitida para o CNPJ da empresa participante, deixando por tanto, de comprovar a qualificação financeira da empresa; Ademais, a empresa convocada deixou de apresentar o documento constante no subitem 15.1.4 alínea "A", sendo apresentado pelo licitante

somente uma nota fiscal emitida referente a venda de botinas, deixando de comprovar a capacidade técnica do licitante para fornecimento do objeto licitado (kits de apicultura). Por fim, em análise ao contrato social e cartão CNPJ apresentados não foi verificada compatibilidade do ramo de atividade da empresa com o objeto do presente processo, estando em desconformidade com o subitem 5.2 do edital;

Por fim, realizou-se a convocação da empresa quinta colocada, SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, sendo aberta negociação com a licitante, uma vez que o preço ofertado está cerca de 23% superior ao preço máximo fixado em edital, a qual se manifestou informando a impossibilidade de reduzir os valores da proposta ofertada, restando desclassificada em conformidade com o subitem 13.7 alínea "C" do edital, e por não haver mais empresas interessadas, o processo licitatório restou fracassado.

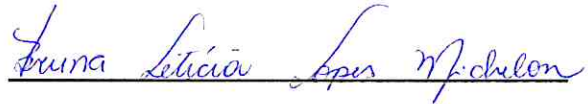
Aberta a fase recursal quanto ao julgamento das propostas e habilitação, não houve manifestações.

Demais informações do certame podem ser verificadas no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

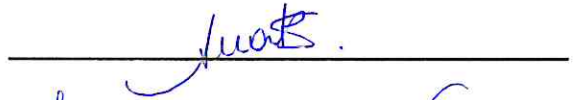
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON
AGENTE_CONTRATAÇÃO



ANA PAULA DOS SANTOS
MEMBRO



LEONARDO FAVARETTO VARGAS
MEMBRO

